

Proposta n.º JF 22/2022

Cabimentos e compromissos da previsão de despesas correntes para o ano 2022

Considerando que existe um conjunto de despesas correntes previstas para 2022, resultantes de contratações em vigor que devem ser devidamente cabimentadas;

Considerando que nos termos do artigo 5.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, compete à Junta de Freguesia executar o Orçamento,

Proponho a aprovação dos cabimentos e a respetiva despesa no valor total de € 92.384.65 (noventa e dois mil trezentos e oitenta quatro euros e sessenta cinco cêntimos), de acordo com a lista em anexo.

Agualva-Cacém, 19 de janeiro de 2022

O Vogal Tesoureiro



João Castanho

Proposta n.º JF 22/2022

Cabimentos e compromissos da previsão de despesas correntes para o ano 2022

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Ricardo Varandas	X	1º Vogal Ricardo Varandas		1º Vogal Ricardo Varandas	
2º Vogal Cristina Mesquita	X	2º Vogal Cristina Mesquita		2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal António Silva	X	3º Vogal António Silva		3º Vogal António Silva	
4º Vogal Gonçalo Carvalho	X	4º Vogal Gonçalo Carvalho		4º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.01.19, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: João Castanho

O 1º Vogal: Ricardo Varandas

A 2º Vogal: Cristina Mesquita

O 3º Vogal: António Silva

O 4º Vogal: Gonçalo Carvalho